



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**

**INDICAÇÃO Nº 008/2024**

**AUTOR: MARCO AURÉLIO RIBEIRO**

AO

EXMO. SR. PEDRO JOSE FIABANE  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigente, ouvido o plenário, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marcelândia, a necessidade de CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR NO BAIRRO RURAL DO BRANCO E OUTRO EM FRENTE A CHÁCARA ARIZONA DE PROPRIEDADE DO SENHOR PENA BRANCA.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa melhorar o acesso de nossos cidadãos residentes naqueles bairros, ambos localizados na Estrada Boiadeira, ao transporte público. A criação desses pontos de ônibus ofereceria uma série de vantagens como segurança, acesso facilitado para todos ao transporte público, tornando a ida e volta mais prática, eficiência do transporte escolar ao centralizar o embarque e desembarque dos estudantes, transporte sustentável, promovendo o uso do transporte público entre todos incentivando práticas mais sustentáveis e reduzindo a dependência de veículos particulares. Além do mais, a construção desses pontos de ônibus demonstraria o compromisso da administração em valorizar a educação e o bem-estar de todos os que ali residem. Essa iniciativa terá um impacto positivo não apenas na mobilidade dos estudantes, mas também na comunidade como um todo.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

**MARCO AURÉLIO RIBEIRO**  
**Vereador**